



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Rerratificação

Na Portaria de nº 24 e 25/2020/GAP, de 01 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Mesquita.

Onde se lê:

Exonerar a partir do dia 01 de julho de 2020.

Leia-se:

Exonerar a partir de 29 de junho de 2020.

Ratificam-se as demais disposições contidas nas portarias supramencionadas.

Publique-se e cumpra-se

Mesquita, 07 de julho de 2020.



VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE